PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 918/2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JOEL ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4412, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 23 de julho de 2025 à 23 de julho de 2027, devendo retornar ao trabalho em 24 de julho de 2027.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8908/2025
Data da Publ. 17/07/2025
Data Saída 17/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Briane de Lima